

PORTARIA Nº 038/2026/DIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera, *ad referendum* do Conselho Superior - Consup, a redação do Inciso VI do Art.8º, e do Inciso V do Art.29 do Regimento Geral da IES.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC 877, de 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação constante das normas institucionais, buscando aprimorar constantemente a qualidade dos Cursos de Graduação ofertados pela IES;

CONSIDERANDO a reestruturação do organograma da FMC;

RESOLVE:

Art. 1º Altera, *ad referendum* do Consup, a redação do Inciso VI do Art.8º, e do Inciso V do Art.29 do Regimento Geral da IES, que passam a ter a seguinte redação:

Art.8º O Conselho Superior – CONSUP, órgão deliberativo, normativo e consultivo da FMC, tem a seguinte composição;

[...]

VI – Subcoordenador Geral do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina.

Art.29. Os Colegiados dos Cursos de Graduação têm a seguinte composição:

[...]

V – Subcoordenador Geral do Estágio Curricular Obrigatório/Internato, no caso do

Curso de Graduação em Medicina, ou professor responsável pelas atividades de estágio,
no caso dos demais cursos ofertados pela IES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia
1º de julho de 2026.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC